



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
Gabinete do Vereador Tião Cornélio

**PROJETO DE LEI Nº /2021**

De 30 de Junho de 2021

Origem: Poder Legislativo – Autoria Vereador Tião Cornélio

**SÚMULA: Considera grupo prioritário para o Plano de Operacionalização da Vacina para a erradicação do novo Coronavírus - SARS-CoV-2 – COVID-19 OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM EM SUPERMERCADOS, FRENTISTAS DE POSTOS DE GASOLINA E ATENDENTES DE PADARIAS NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, faz saber que a CÂMARA aprova e ele sanciona e promulga a presente lei:**

Art. 1º Ficam incluídos no grupo prioritário para o Plano de Operacionalização da Vacina para a erradicação do novo Coronavírus - SARS-CoV-2 – COVID-19 os profissionais que atuam em supermercados, frentistas de postos de gasolinas e atendentes de padarias com atendimento diretamente aos clientes/usuários.

§ 1º. Os profissionais que atuam em supermercados, frentistas de postos de gasolinas e atendentes de padarias com atendimento diretamente aos clientes/usuários, para receberem a imunização, deverão comprovar mediante expedição de documento patronal, comprovando o exercício de atividades nos termos dessa lei.

Art. 2º A vacinação das pessoas descritas no art. 1º ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aracruz-SEMSA ou outro ente por estas indicadas, permitida a realização de convênios ou parcerias para a sua execução, de forma gratuita, àqueles profissionais de que trata esta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aracruz-SEMSA.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor 15 (quinze) dias após a data de sua publicação.

Aracruz (ES), 30 de junho de 2021

**TIÃO CORNÉLIO  
VEREADOR**

Meus documentos/PROJETOS DE LEI/PROFISSIONAIS PRIORITÁRIOS PARA VACINAÇÃO



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
Gabinete do Vereador Tião Cornélio

## **JUSTIFICATIVA**

Esses trabalhadores lidam diariamente com a população no atendimento do público nos seus postos de trabalho, sendo que muitos não possuem equipamentos básicos de proteção individual (EPI), como luvas, máscaras e aventais, óculos de proteção, etc. Desta forma, ficam sujeitos à contaminação dos mais diversos vírus, o que vem acarretando muitos afastamentos do trabalho em virtude de contaminações, principalmente da covid19.

Não podemos esquecer que desde o início da pandemia esses trabalhadores mantiveram-se firmes em seu papel fundamental para a sociedade, nas cidades e rodovias do país, expondo ao risco a própria saúde e a de seus familiares. São trabalhadores essenciais e merecem o reconhecimento para prioridade na vacinação.

Com isso, também entendemos ser justo e um direito dessas pessoas, que prestam relevantíssimos serviços sociedade do nosso Município.

São estas razões pela qual espero o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto nesta Casa de Leis.

Aracruz (ES), 30 de junho de 2021

**TIÃO CORNÉLIO**  
**VEREADOR**